



1 **SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR, DO CONSELHO DE**
2 **ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE**
3 **2018**

4
5 **CONSELHO DIRETOR**

6
7 Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sede do CAU/GO, no Edifício
8 Concept Office, situado à Avenida Engenheiro Eurico Viana, nº 25, Vila Maria José, iniciou-se,
9 em primeira convocação, a 11ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor com a presença
10 dos Conselheiros Estaduais: **Arnaldo Mascarenhas Braga** (Presidente do CAU/GO),
11 **Frederico André Rabelo** (Vice-Presidente do CAU/GO), **Regina Maria de Faria Amaral**
12 **Brito** (Coordenadora da CAF), **Paulo Renato de Moraes Alves** (Coordenador da CEPEF) e
13 **Fernanda Antônia Fontes Mendonça** (Coordenadora da CED). Presentes, também, os
14 empregados públicos do CAU/GO: **Isabel Barêa Pastore** (Gerente Geral), **Romeu José**
15 **Jankowski Júnior** (Assessor Jurídico/Assessor de Plenário e Comissões) e **Paulo Victor**
16 **Seixo Costa** (Assistente Administrativo). I) **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou
17 o quórum e declarou aberta a reunião ordinária. II) **Leitura, discussão e aprovação da**
18 **súmula da reunião anterior, 29/11/2018.** Súmula aprovada por unanimidade. III)
19 **Comunicações.** a) **Discussão sobre as parcerias em regime de mútua cooperação**
20 **entre a Administração Pública e organizações da sociedade civil.** Em virtude da
21 Deliberação da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR (COA-CAU/BR) nº
22 76/2018, a Gerente Geral **Isabel Barêa Pastore** informou que os convênios que o CAU/GO
23 possui com algumas empresas oferecendo descontos aos profissionais, tais como clínicas
24 de estética, hotéis, dentre outros, não estariam em conformidade com o referido ato
25 administrativo, já que esse tipo de vínculo deveria ficar a cargo de instituições privadas
26 representativas dos arquitetos e urbanistas, tais como IAB, AsBEA e outras. Assim sendo, a
27 uma autarquia caberá tão somente o cumprimento da lei nº 13.019/2014, cujas parcerias,
28 em linhas gerais, se darão no regime de mútua cooperação com organizações da sociedade
29 civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco. Por unanimidade, os
30 convênios do CAU/GO ficarão suspensos até que a **Gerente Geral** consulte o Tribunal de
31 Contas da União a respeito da aplicabilidade da deliberação 76/2018. **ENCAMINHAMENTO.**
32 **Quanto às entidades privadas representativas dos arquitetos e urbanistas, foi decidido, por**
33 **unanimidade, marcar uma reunião com o profissional Marcos Aurélio Lopes de Arimatéa,**
34 **ex-conselheiro, cuja pauta é a gestão do Instituto de Arquitetos do Brasil – Departamento de**
35 **Goiás (IAB-GO), já que manifestou interesse em participar da administração.** b) **Balanco**
36 **das principais ações de 2018 e planejamento para 2019.** A Gerente Geral **Isabel Barêa**



37 **Pastore** disse que, na reunião plenária, haverá apresentação das principais ações das
38 gerências e das assessorias do Conselho ao longo do ano, oportunidade na qual os
39 coordenadores das comissões poderão fazer complementações. No que se refere ao ano de
40 2019, comentou que o CAU/RS integra os membros com os empregados nos processos de
41 planejamento e execução das ações, o que proporciona maior engajamento de todos os
42 envolvidos. Por isso, ela sugeriu que o CAU/GO adote esse procedimento a partir do ano
43 que vem para obter os mesmos benefícios. **IV) Apresentação da pauta e extra pauta, se**
44 **houver.** Pauta aprovada por unanimidade. **V) Distribuição das matérias a serem**
45 **relatadas: a) Discussão da descrição dos cargos.** A **Gerente Geral** disse que foi criado
46 um grupo de trabalho formado somente por efetivos, de diversas áreas, para discussão do
47 plano de cargos, carreiras e salários. Assim, alguns dos assuntos envolvidos nesse
48 processo foram a descrição dos empregos públicos e avaliação de desempenho. A
49 descrição já havia sido feita quando da contratação de empresa especializada na gestão
50 passada, então o grupo apenas atualizou. **Isabel** sugeriu modificações as quais foram
51 acatadas pelo grupo de trabalho. Por unanimidade, os membros do Conselho Diretor
52 aprovaram a descrição dos cargos. **b) Pauta da 85ª Plenária 20/12/2018.** Aprovada, por
53 unanimidade, a pauta da 85ª Plenária 20/12/2018 com os seguintes pontos de pauta:
54 prestação de contas de janeiro a novembro de 2018 e apresentação do realizado no ano
55 pelos gerentes e assessores, sendo este último inserido logo após as comunicações da
56 CAF. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o
57 **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu,
58 **Paulo Victor Seixo Costa**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de
59 lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Arnado**
60 **Mascarenhas Braga**. Goiânia, aos vinte dias do mês de dezembro de 2018.

61
62 **Arnado Mascarenhas Braga**
63 Presidente do CAU/GO

64
65 **Paulo Victor Seixo Costa**
66 Assistente Administrativo de Plenário e Comissões



CAU/GO

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Goiás

11º Conselho Diretor

DATA:
20/12/2018

Local:
CAU/GO

PARTICIPANTES

	NOME LEGÍVEL	FUNÇÃO/ENTIDADE
1	ARNELDO MISENERMITHY BRUNO	PRESIDENTE CAU/GO
2	REGINA MARIA DE FÁBIA A. BRITO	CONSELHEIRA - COORD. CAF
3	PAULA RENATO DE M. ALVES	COORD. CEPEF
4	FREDERICO ANDRÉ RABELO	VICE-PRESIDENTE
5	Franco S. Salkowski Junior	Assessor Jurídico e Comissão
6	Paulo Victor Siqueira Costa	Consistente Administrativo
7	FERNANDA A. F. MENTONCA	CONSELHEIRA - CED.
8	ISABEL B. PASTORE	GERENTE GERAL
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		